



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
Estado de São Paulo

**REQUERIMENTO**

**EMENTA:** À Secretaria de Obras, junto ao Departamento de Trânsito, solicitando a colocação de lombadas, bem como a melhoria da sinalização vertical e horizontal na Avenida Alcides Ramos Nogueira, nas proximidades do Loteamento Village Splendore.



Protocolo: 0003010/2014  
10/11/2014 - 11:24:31

**REQ Requerimento 2312/2014**

**Autor:** RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO

**Ementa:** À SECRETARIA DE OBRAS, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, SOLICITANDO A COLOCAÇÃO DE LOMBADAS, BEM COMO A MELHORIA DA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA AVENIDA ALCIDES RAMOS NOGUEIRA, NAS PROXIMIDADES DO LOTEAMENTO VILLAGE SPLENDORE.

**APROVADO**

**10 NOV. 2014**

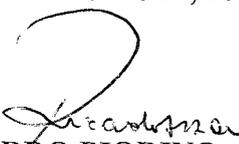
**Vereador Ricardo Piorino  
Presidente**

**Considerando** que o trânsito rápido e intenso no local dificulta a entrada e saída de veículos do referido loteamento, bem como o tráfego dos ciclistas e pedestres que se deslocam pela via, gerando insegurança;

**Considerando**, ainda, a reivindicação das mencionadas providências pela Associação de Proprietários de Lotes do Loteamento Fechado Village Splendore – Pindamonhangaba, conforme documento anexo.

**REQUEIRO** à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado à Secretaria de Obras, junto ao Departamento de Trânsito, solicitando a colocação de lombadas, bem como a melhoria da sinalização vertical e horizontal na Avenida Alcides Ramos Nogueira, nas proximidades do Loteamento Village Splendore.

**Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 10 de novembro de 2014.**

  
**RICARDO PIORINO**

**Presidente**



SPLENDORÉ

ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DE LOTES DO LOTEAMENTO FECHADO  
VILLAGE SPLENDORÉ - PINDAMONHANGABA

---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO  
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA – ESTADO DE SÃO PAULO**

**A ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES DO LOTEAMENTO  
FECHADO VILLAGE SPLENDORÉ**, sediada à Av. Alcides Ramos Nogueira, 1370, bairro  
Socorro, CEP 12.421-705, cidade Pindamonhangaba – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº  
19.331.881/0001-51, Inscrição Estadual: isenta, representado por sua representante legal: **Sônia  
Maria dos Santos Cantelmo**, tendo em **vista a melhoria da segurança de trânsito** na parte externa  
em frente do loteamento, tanto para os proprietários/moradores quanto para os que pela avenida  
trafegam, temos protocolado junto a Prefeitura (*Nº 17621 de 09.06.14, reiterando o Requerimento Nº  
09338 - 18.03.14*), sem obtermos êxito até o presente, em razão do abaixo exposto

1. A Avenida Alcides Ramos Nogueira, paralela à frente do loteamento, apresenta trânsito com velocidade elevada, dificultando a entrada e a saída de veículos do loteamento;
2. O trânsito rápido dificulta, também, o tráfego dos ciclistas e pedestres que utilizam a ciclovia que margeia a supra citada avenida;
3. A ausência de iluminação pública em frente do loteamento dificulta a visibilidade de todos que passam por ali podendo, dessa forma, ocasionar acidentes;
4. Há, também, ausência de sinalização adequada no que diz respeito à entrada e saída de veículos do loteamento, podendo causar acidentes;
5. A sinalização por faixas, placas e refletores, indicando a mudança de faixa para entrada e saída do loteamento, é precária gerando insegurança aos motoristas, pedestres e ciclistas, uma vez que há um alto índice de tráfego nessas imediações.



SPLENDORE

ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DE LOTES DO LOTEAMENTO FECHADO  
VILLAGE SPLENDORE - PINDAMONHANGABA

---

Diante do exposto, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer sua orientação e/ou intervenção de como podemos sanar tais questões para:

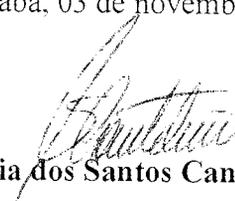
- **Colocação de lombadas** nas imediações da frente do loteamento, já que A implantação desses elementos redutores de velocidade, haverá maior segurança a todos que utilizam essa avenida;
- **Implantação de iluminação pública**, considerando a existência de postes em toda a frente do loteamento, aptos a serem usadas para essa finalidade, melhorando, assim, a visibilidade de todos;
- **Implementação de sinalização adequada**, com melhoria das faixas de mudança de direção, colocação de refletores, placas indicativas; pois, com esses elementos de orientação, o trânsito deverá fluir com maior segurança.

Por fim, com a finalidade de complementação da segurança dos proprietário/moradores do Residencial Splendore, vem, ainda, **requerer a implementação de sinalização interna**, por placas indicativas e faixas no asfalto e nome das ruas com seus respectivos CEP"s, conforme em anexo.

Termos em que

P. Deferimento

Pindamonhangaba, 03 de novembro de 2.014.

  
Sônia Maria dos Santos Cantelmo

Presidente